



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 11 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.403

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ILHA GRANDE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 680.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

216	12.361.0006.2024.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

235	12.365.0006.2023.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	150.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

275	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	140.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 06 02 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

400	10.301.0013.2029.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 11 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.403**02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

467	08.244.0010.2051.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

483	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 669 03
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

488	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	70.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 669 03
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

515	08.244.0010.2077.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 660 03
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 22 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

874	25.752.0023.2065.0000	INVESTIMENTO E MELHORIA DA REDE ELETRICA	50.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 751 05
	751	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:**02 05 02 FUNDO DE DESENV. E VALORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNI**

181	12.361.0006.1055.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-150.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

182	12.361.0006.1110.0000	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-100.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

269	10.301.0013.2035.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO SISTEMA DE SAÚDE	-240.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma	
	999 000	Não se aplica	

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**

AV. MARTINS RIBEIRO, S/N CENTRO

01612581/0001-85

Exercício: 2023

DECRETO Nº 18 , DE 11 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.403

02 08 01 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA

422	08.244.0010.2048.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-70.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

482	08.244.0010.2052.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 669 03
	669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

527	08.244.0010.2095.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS	-40.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 22 02 SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS

891	28.846.0003.2120.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-50.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ILHA GRANDE, 11 de abril de 2023

MARINA DE OLIVEIRA BRITO
PREFEITO MUNICIPAL